

Ref.: SIMP nº 000283-002/2019

PORTARIA N.º 001/2020/IC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições previstas no art. 129 da Constituição Federal e com fundamento no art. 8º, § 1º da Lei federal nº 7.347/85, no art. 26, I, da Lei federal nº 8.625/93 e no art. 1º, “caput” e 2º, II, da Resolução nº 23/2007/CNMP c/c art. 16 da Resolução nº 052/2018/CSMP, instaura INQUÉRITO CIVIL para investigar possível prática abusiva cometida pela empresa AGEMED SAÚDE SA consistente em manter lista artificial de médicos, clínicas e hospitais descredenciados, importando em publicidade ilícita e cuja consequência é o represamento da demanda pela recusa injustificada ao atendimento dos consumidores, em ofensa às disposições das Leis nº 9.656/98 e 8.078/90.

1. Autue-se nos seguintes termos, mantendo o assunto já cadastrado e incluindo os de código 11811 (Direito do Consumidor – Práticas Abusivas) e 11812 (Oferta e Publicidade)

1.1. Retifique-se o registro eletrônico dos autos para cadastrar o Ministério Público como requerente, mantendo-se como requerido, a empresa AGEMED SAÚDE S/A (CNPJ nº 02.933.220/0001-01; registrar movimento “Portaria” – Código 920037, seguindo da autuação para a classe “Inquérito Civil” – código 910004; constando, no resumo, a seguinte descrição: *“Inquérito – Operadora de Plano de Saúde – Guia AGEMED contendo listas de inúmeros prestadores de serviços descredenciados na oferta do produto - Sucessivas recusas injustificadas ao atendimento das demandas dos consumidores em Mato Grosso – Potencial prática abusiva com dano de relevância coletiva”*.

2 - Juntem-se os seguintes documentos, cujos arquivos constam na rede (pasta DOC. DIGITALIZADOS – 6ªPJ – Protocolos Eletrônicos – AGEMED SIMP 000283-002.2019):

- Termo de informação, contendo espelhos dos atendimentos realizados pelo PROCON/MT sobre a atuação do órgão acerca dos mesmos fatos sob investigação.

- Reclamações junto ao site Reclame Aqui, onde são narradas as dificuldades enfrentadas pelos consumidores para conseguirem atendimento junto à prestadora AGEMED.

- Guia AGEMED – Lista de Credenciados de MT.

- Formulário de denúncia no ID 46120753 do SIMP 001289-005/2019;

- Formulário de denúncia no ID 46141324 do SIMP 001327-005/2019.

- Resolução Operacional – RO 2303, de 4 de junho de 2018 que instituiu o regime de direção fiscal na AGEMED.

3. Lançar movimento de arquivamento nos dois procedimentos apensos (SIMP 001289-005/2019 e SIMP 001327-005/2019), cujas denúncias serão tratadas no bojo deste IC.

4. Encaminhe-se os Of. 018/2020 e 019/2020, devendo o primeiro ser entregue de forma pessoal ou protocolado no endereço do destinatário e o seguinte enviado preferencialmente por meio eletrônico ou, não sendo possível identifica-lo, por carta AR.

5. Cumpra-se e publique-se, na forma do art. 21, V da Resolução nº 052/2018-CSMP, restituindo os autos para novas deliberações.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.



Promotor de Justiça

Assinado de forma digital por EZEQUIEL BORGES DE
CAMPOS:40598209115
Dados: 2020.02.14 19:22:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.006.20034